

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 025/2024.

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação – PREG, Pró-Reitoria de Administração – PRAD e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. INCLUIR a alínea “f)” no subitem 3.3 e o subitem 3.9, que passarão a vigorar da seguinte forma:

3.3. O candidato deve apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha funcional expedida pela Divisão de Assistência e Obrigações Sociais – DAOS;
- b) Termo de posse;
- c) Portaria da última promoção funcional;
- d) Último contracheque;
- e) RG e CPF.
- f) **Documentos comprobatórios constantes no item 4.1 para critério de desempate.**

3.9. Os candidatos que já efetuaram a inscrição até a presente data deverão anexar os documentos da alínea “f)” sem a necessidade de realizar nova inscrição.

2. ALTERAR o endereço eletrônico constante no Edital nos itens 1.5; 3.1; 3.4; 6.4 e 7.2 que passará a vigorar o seguinte: https://nucepe.uespi.br/preg_remocao_uespi2024.php.

Os demais itens do EDITAL Nº 025/2024 permanecem inalterados.

Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI
Presidente da Comissão do Concurso de Remoção - Edital PREG 025.2024.